



PROCESSO Nº 702/06

PROTOCOLO Nº 8.894.983-8

PARECER Nº 203/06

APROVADO EM 14/07/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE UNILAGOS

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Serviço Social - Bacharelado.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

**1.1** Pelo ofício nº 575/2006-CES/GAB/SETI, de 2 de junho, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho o protocolado da Faculdade UNILAGOS, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN que por meio do ofício nº 4, de 20 de fevereiro de 2006, solicita o reconhecimento do curso de graduação em Serviço Social - Bacharelado.

### 1.2 Dados gerais da IES

A Faculdade UNILAGOS é mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 1.153, de 27 de maio de 2002, tem por objetivo principal promover a formação superior do cidadão, como também o crescimento social e econômico do indivíduo.

O Plano de Desenvolvimento Institucional encontra-se devidamente aprovado pela FESMAN por meio da Resolução nº 2/05 e anexado a este Processo às folhas 396/418.

### Dados gerais do Curso

O Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado ofertado pela Faculdade UnilagOS foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 1.706, de 13 de agosto de 2003, embasado no Parecer n.º 1161/02-CEE/PR com as seguintes características:



PROCESSO Nº 702/06

**Curso:** Serviço Social  
**Modalidade:** Bacharelado  
**Carga horária:** 3.400 horas  
**Turno de funcionamento:** Noturno  
**Regime de matrícula:** Seriado anual  
**Número de vagas:** 40 vagas/anuais  
**Integralização do curso:** Mínimo de 4 e de no máximo 7 anos.

O Parecer nº 188/06-CEE/PR, aprovado em 09 de junho, foi favorável à alteração da proposta pedagógica do curso em tela ofertado pela UNILAGOS, entretanto, foi mantida a carga horária de 3.400 horas sendo que as alterações ocorreram apenas nas ementas das disciplinas, campo de atuação do profissional de serviço social, bibliografias, inserção institucional do curso, regulamentos de estágio supervisionado, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso (TCC). A implantação ocorrerá somente em 2007.

#### **a) Perfil profissional**

Descreve a IES que o profissional de Serviço Social atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e efetiva dos usuários do Serviço Social, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho e acrescenta *“formar um profissional crítico, criativo, munido de competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, capaz de se inserir no contexto das relações sociais e no mercado de trabalho”* mediante:

- uma formação intelectual e cultural generalista-crítica, amplo acervo de informações e capacidade de apresentar propostas inovadoras em sua área de trabalho;
- princípios democráticos que deve imprimir à sua atuação;
- comprometimento profissional com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social;
- análise do movimento histórico da sociedade brasileira, aprendendo as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social, no país;
- atitude teórico-metodológica plena de historicidade para compreender as demandas renovadoras e complexas que as expressões da questão social contemporânea colocam para o Serviço Social;
- formulação e implementação de propostas profissionais que permitam o enfrentamento adequado da questão social por meio de políticas sociais integradas à formação de recursos humanos e aos processos da organização social;



PROCESSO Nº 702/06

- realização da pesquisa sistemática sobre a realidade do próprio Serviço Social, contribuindo para o avanço da produção do conhecimento no campo da profissão e áreas afins;
- exercício da docência para a formação específica do Assistente Social e de áreas afins;
- organização político-sindical como expressão da consciência de sua condição de trabalhador.

**b) Matriz curricular**

**Curso: Serviço Social - Bacharelado**

1ª Série

Disciplina	Horas	Total
Filosofia	2	72
Psicologia	2	72
Antropologia	2	72
Economia	2	72
Sociologia	2	72
A Questão Social e o Serviço Social no Brasil.	3	108
Fundamentos do Serviço Social I	3	108
Oficinas de Formação Profissional I	4	144
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>720</b>



PROCESSO Nº 702/06

2ª Série

Disciplina	Horas	Total
Fundamentos da Ciência Política	3	108
Direito e Legislação Social	2	72
Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade	2	72
Fundamentos do Serviço Social II	3	108
Oficinas de Formação Profissional II	3	108
Ética Profissional	2	72
Núcleos Temáticos de Serviço Social I	3	108
Geografia Humana	2	72
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>720</b>

3ª Série

Disciplina	Horas	Total
Fundamentos do Serviço Social III	3	108
Oficinas de Formação Profissional III	3	108
Gestão Social I	3	108
Política Social	4	144
Pesquisa em Serviço Social	3	108
Núcleos Temáticos de Serviço Social II	4	144
<b>Sub-total</b>	<b>20</b>	<b>720</b>
Estágio Supervisionado em Serviço Social I		200
<b>Total</b>		<b>920</b>



PROCESSO Nº 702/06

4ª Série

Disciplina	Horas	Total
Fundamentos do Serviço Social IV	4	144
Núcleos Temáticos de Serviço Social III	4	144
Oficinas de Formação Profissional IV	4	144
Gestão Social II	4	144
Seminários de TCC	4	144
<b>Sub-total</b>	<b>20</b>	<b>720</b>
Estágio Supervisionado em Serviço Social II		200
Atividades Complementares		120
<b>Total</b>		<b>1040</b>
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>		<b>3400</b>

### c) Quadro docente

O quadro docente é constituído por 18 (dezoito) professores sendo 3 mestres, 9 especialistas (um deles matriculado em curso de Mestrado) e 6 graduados (quatro matriculados em curso de especialização), disposto no anexo I deste.

### d) Coordenação do curso

O curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado é coordenado pela **Professora Angela Patrícia Barcelos, Assistente Social** pela Universidade do Contestado – UnC/1998 e com **Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social – Área de concentração: Serviço Social e Políticas Sociais – Mercado de Trabalho – UnC/2001.**

### 1.4 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu comissão verificadora pela Portaria nº 5, de 24 de março de 2006, tendo como Perita Sandra Maria Zanello de Aguiar, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, e Professora do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro – Oeste do Paraná-UNICENTRO.



PROCESSO Nº 702/06

Após a verificação *in loco* a perita elaborou relatório (fls. 586/592) de onde extraiu-se as seguintes informações:

**Projeto Pedagógico:**

“(…) Em termos gerais, a estruturação do curso está correspondendo às Diretrizes Curriculares organizadas pela comissão elaboradora do referido Projeto, da Faculdade UnilagOS, bem como atendendo às exigências do MEC/CNE.”

**Visão do Curso**

“Por ocasião da visita técnica para verificação e acompanhamento da implantação do Projeto Político Pedagógico, do Curso de Serviço Social, da Faculdade UNILAGOS, no Município de Mangueirinha, realizamos dois encontros, dos quais participaram professores e alunos, em momentos distintos. Destes encontros pudemos constatar que a comunidade acadêmica é uníssona na consideração de que o Curso de Serviço Social tem atribuído ao município novas responsabilidades ao tratar das expressões da ‘questão social’ no âmbito de suas intervenções; e, que os encaminhamentos teórico-metodológicos do Curso é que viabilizam a materialização destas novas responsabilidades traduzidas em assumir as políticas públicas na vertente da emancipação social dos seus usuários. Este formato do Curso tem confirmado as políticas públicas do município como espaços de providências pontuadas nos direitos sociais.

O corpo docente mostrou uma preocupação efetiva à respeito dos conteúdos das disciplinas específicas e afins do Curso, nos momentos das reuniões pedagógicas. Ou seja, a proposição de reflexões permanentes sobre as modalidades que devem ser empregadas, tanto na perspectiva teórica, quanto na metodológica para a vinculação dos diferentes conteúdos, para que estes se encaminhem a pontos comuns. Evitando, desta forma, a dispersão e a pulverização das disciplinas, por meio da superação da fragmentação dos conteúdos, cujos resultados são reconhecidos e expressados oralmente pelo corpo discente, no momento do encontro realizado com o mesmo. Pontuaram, além disso, o interesse que o corpo docente e a administração da Faculdade demonstram com relação a implantação de projetos de pesquisa e extensão reconhecendo as limitações que a instituição de ensino apresenta com relação à disponibilidade dos professores; pois estes em sua grande maioria são horistas.”

**Infra-estrutura**

“Há um número suficiente e adequado de salas de aulas para todos os cursos, especialmente para o de Serviço Social. Estas salas são amplas, suficientemente iluminadas e ventiladas. Com relação a sala de estudos para os alunos, estes ocupam o espaço da biblioteca, cuja estrutura logística viabiliza este tipo de atividade. Cada coordenador de curso tem sua própria sala, com toda a infra-estrutura necessária: mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone. A sala dos professores é ampla, com boa iluminação e ventilação, composta de uma única mesa (o que parece facilitar a integração), a qual comporta vários professores ao mesmo tempo, com um número de cadeiras que atende a todo o corpo docente.

(…)



PROCESSO Nº 702/06

O laboratório de Informática é composto por 23 microcomputadores, todos conectados à *INTERNET*; 1 televisão com multimídia; 1 impressora e 1 *data-show*. É utilizado pelos acadêmicos como fonte de pesquisa, e pelos professores para a realização de aulas. Além de ser utilizado pelas disciplinas específicas da área de informática, dos cursos da Faculdade 'Unilagos'.

Há em andamento a estruturação de um Laboratório de Desenhos e Pintura. Está sendo equipado com cavaletes, bancadas e banquetas, de modo a atender as atividades concernentes.

(...)

A Faculdade 'Unilagos' possui um extenso espaço de convivência, circulação e lazer, em ambiente aberto.

(...)

A Biblioteca comporta número significativo de títulos para os diferentes cursos, aproximadamente 700 títulos.

Mantém um acervo apropriado ao Curso de Serviço Social, com aproximadamente 120 títulos e autores atuais disponibilizando, também, bibliografias de autores que contribuíram para as primeiras reflexões teóricas da profissão de Serviço Social.

Dentre o acervo, observou-se a existência de alguns periódicos nas diferentes áreas de conhecimento, o que contribui, sobremaneira, para o curso de Serviço Social.

A Biblioteca encontra-se em um ambiente informatizado e seguro, facilitando a busca de referências bibliográficas pelos alunos, de modo a atender as atividades concernentes a ela. Localiza-se próxima às salas de aula. As suas instalações físicas são correspondentes ao número de alunos e professores da instituição, da mesma forma, as instalações sanitárias.”

**Melhorias ocorridas desde a implantação do Curso**

“**Pudemos observar, *in loco***, que a equipe responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico atendeu às orientações feitas pela Professora Esther Luiza Lemos Hein, desenvolvendo uma documentação, a qual organiza a instituição de forma pontual e necessária:

**Anexo 3 – Portaria da Coordenação e Titulação do Curso de Serviço Social.**

**Anexo 4 – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.**

**Anexo 5 – Resolução da Criação dos Cargos e Estruturação do Plano de Carreira de Pessoal Técnico – Administrativo, Técnico-Pedagógico e Professor.**

**Anexo 6 – Ementas por Disciplina.**

**Anexo 7 – Resolução da Aprovação das Políticas de Capacitação de Docentes, Técnico-Administrativo e Pedagógico.**

**Anexo 8 – Resolução da Aprovação do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.**



## PROCESSO Nº 702/06

Identificamos ainda, como melhorias, a realização do estágio do 4º ano no primeiro semestre, ficando o 2º semestre destinado somente à elaboração do TCC, com a efetivação de Seminários, no sentido de 'ensinar e escrever'. O estágio do 3º ano inicia-se no segundo semestre, ficando o primeiro para as reflexões teóricas, como momento preparatório para o ingresso no campo de estágio, sem qualquer prejuízo para o cumprimento das 200 horas, previstas para os 3º e 4º anos.

A disciplina de Oficinas de Prática é desenvolvida nos quatro anos do curso e tem uma carga horária total de 344, sendo 144 em sala de aula e 200 destinadas à experiência de campo, vivida pelos alunos. Nos primeiros dois anos, acontece a instauração de estudos teóricos sobre os fenômenos sociais identificados na realidade. Quando no 3º ano, o ensino tem a finalidade de levar o aluno à construção do pré-projeto da prática a ser desenvolvida no estágio. Os alunos têm a oportunidade de conhecer três locais de estágio, o que lhe confere 60 horas de observação. As outras 140 horas são destinadas à prática propriamente dita, em local escolhido pelo aluno. Já no 4º ano, a preparação para a construção do TCC.

A disciplina Oficinas de Prática caminha junto com a disciplina Núcleos Temáticos que tem como objetivo a reflexão teórica sobre o processo de evolução dos fenômenos sociais, enquanto que a primeira sistematiza a prática ocorrida nos diferentes campos de estágio.

O registro das vivências no campo de estágio é feito no instrumento de coleta de dados, Diário de Campo, o qual é estudado pelos supervisores dos campos de estágio.

A disciplina de Estatística está prevista na nova proposta pedagógica do curso, como elemento fundamental para a leitura qualitativa (sic) dos dados coletados na realidade social."

### **Convênios/Parcerias**

"A Faculdade Unilagos mantém convênio e parceria com as Prefeituras Municipais de Mangueirinha, Francisco Beltrão, Honório Serpa, com a finalidade de encaminhar alunos do Curso de Serviço Social e residentes nestes municípios, para cumprimento do estágio curricular de observação e estágio curricular obrigatório."

### **Considerações Finais**

"Diante das observações e constatações realizadas *in loco*, por ocasião do trabalho de peritagem para o reconhecimento do Curso de Serviço Social da Faculdade Unilagos, temos a considerar.

- 1) A Coordenação do Curso, mesmo não tendo a titulação *stricto sensu* sugerida pela Professora Esther, mostra plenas condições técnicas e profissionais de estar à frente do mesmo. Isto não significa a redução da importância de uma titulação, a maior possível, para o desenvolvimento da proposta de formação profissional, mas a compreensão das dificuldades encontradas pela instituição de ensino em obter um profissional devidamente habilitado, com uma titulação inerente ao cargo. Porém, a instituição ao contratar um profissional de Serviço Social com uma titulação, a maior possível, deverá prever no seu orçamento 'gratificação por função'.





PROCESSO Nº 702/06

- 2) O obstáculo principal verificado com relação ao ensino voltado à pesquisa e à extensão, está no tipo de contrato de trabalho efetivado com os professores, pois todos são horistas. Não há, no momento, professores com dedicação exclusiva. Primeiro, pela impossibilidade financeira que a instituição apresenta. Segundo que, o Plano de Cargos e Salários prevê esta possibilidade e tem um prazo de dois anos para ser implantado. E, que após este prazo, se efetive estas atividades.
- 3) É necessária a contratação de um docente para exercer as funções de um Coordenador de Estágio Supervisionado, ou a indicação de um docente assistente social já contratado, com função gratificada, para acompanhamento das atividades executadas pelos alunos nos campos de estágio.
- 4) A disciplina de Ética anteriormente estava sendo ministrada por um professor com formação em filosofia. Após visita técnica do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS, a Direção e a Coordenação do Curso foram orientadas no sentido de substituí-lo por um professor assistente social (SIC). Sugerimos que seja reconsiderada esta situação, pois temos a clara convicção de que a disciplina de filosofia contribui grandemente para o ensino da ética no Serviço Social. Isso não implica na isenção da reflexão da moral, moralidade, valores e outros atributos relacionados a atitudes e ações sociais dos profissionais de Serviço Social, quando em relação com usuários, instituições e outros profissionais. Parece que o CRESS, em conjunto com as outras representações de classe, teme pela perda de espaço de discussão e atuação, entregando somente à filosofia o domínio deste exercício. Porém, entendemos que a profissão do Serviço Social deve deixar da sua endogenia para poder se preparar para as novas demandas requisitadas pela realidade das diferentes profissões, e corajosamente enfrentar o desafio do Projeto Ético Político que orienta a profissão.

Por fim, somos de parecer favorável ao **reconhecimento do Curso de Serviço Social, da Faculdade Unilagos, no Município de Mangueirinha, no Estado do Paraná.**

## **2. No Mérito**

A UNILAGOS descreve como um dos perfis profissionais do graduado em Serviço Social como *“exercício da docência para a formação específica do Assistente Social e de áreas afins”* e, portanto, entendemos a necessidade da formação desse profissional para que possa atuar também no ensino superior, entretanto, nos preocupa a questão de atuar em áreas afins visto que, para cada modalidade e nível de ensino, há uma exigência da titulação ou habilitação específica que atenda à legislação em vigor.



PROCESSO Nº 702/06

## II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e considerando o relatório da Perita somos pelo **reconhecimento** do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado, ofertado pela Faculdade UNILAGOS, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, do Município de Mangueirinha, com carga horária de 3.400 (três mil e quatrocentas) horas, funcionamento no período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e integralização de no mínimo 4 (quatro) e de no máximo 7 (sete) anos.

Recomenda-se à mantenedora da IES que viabilize as recomendações indicadas pela Perita.

Alerta-se à Faculdade UNILAGOS para o cumprimento dos arts. 31 e 36 da Deliberação nº 1/05 e Deliberação nº 4/05, deste Conselho.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governador do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de julho de 2006.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de julho de 2006.



PROCESSO Nº 702/06

Anexo I

Quadro Docente  
Curso: Serviço Social – Bacharelado  
Faculdade Unilagos

<b>Professor</b>	<b>Admissão</b>	<b>Curso</b>	<b>Titulação</b>	<b>Disciplinas</b>
Ângela Patrícia Barcelos	09/05/05	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Serviço Social e Serviços Políticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos do Serviço Social I</li></ul>
Anuska de Sá Gudowski	01/03/04	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Educação Política Social e Atendimento à Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos do Serviço Social II</li><li>• Gestão Social II</li></ul>
Arlete Serafim Ferrari	25/07/05	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Recursos Humanos ( em curso)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ética Profissional</li><li>• Fundamentos do Serviço Social</li><li>• Oficina de Formação Profissional IV</li></ul>
Augusto Faber Flores	01/03/05	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Planj. e Gestão de Negócios	<ul style="list-style-type: none"><li>• Economia</li></ul>
Cleverson Marcos Telles	25/07/05	<b>Serviço Social</b>	Mestre em Ciências Sociais, Poder e Cultura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sociologia</li></ul>
Edi Crisitna Manfroi	20/02/06	<b>Serviço Social</b>	Espec. em Psicologia Organizacional e Recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li></ul>
Edmundo Pereira Netto	11/3/05	<b>Serviço Social</b>	Mestrando em Educação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geografia Humana</li></ul>
Élsio José Corá	17/09/04	<b>Serviço Social</b>	Mestre em Filosofia Transcendental e Hermenêutica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia</li></ul>

C. E. E.  
Fl. n.º



PROCESSO Nº 702/06

Gilce Aparecida Soares	03/05/04	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Educação Política Social e Atendimento à Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Questão Social e o Serviço Social no Brasil</li><li>• Oficina de Formação Profissional I</li></ul>
Ivan Cezar Fochzato	10/03/03	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Comunicação Social: Cultura e Meios de Comunicação (em curso)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Antropologia</li><li>• Fundamentos da Ciência Política</li></ul>
Jacinta Imig	20/02/06	<b>Serviço Social</b>	Mestra em Gestão de Políticas Públicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Núcleos Temáticos do Serviço Social III</li></ul>
Karoline P. Crevelin	20/02/06	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Administração de Projetos Sociais (em curso)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos do Serviço Social IV</li></ul>
Lindsai Ângela Sozím	20/02/06	<b>Serviço Social</b>	Graduada em Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estágio Supervisionado I</li><li>• Núcleos Temáticos do Serviço Social</li></ul>
Luciano Dalmolin	01/03/04	<b>Serviço Social</b>	Graduado em Direito	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direito e Legislação Social</li></ul>
Manoel João Sardá	01/03/04	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Educação Política Social e Atendimento à Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oficina de Formação Profissional II</li><li>• Políticas Sociais</li><li>• Estágio Supervisionado</li></ul>
Neide Pasquali	24/08/05	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Terapia de Família	<ul style="list-style-type: none"><li>• Núcleos Temáticos do Serviço Social II</li></ul>
Valéria A. M. de Oliveira	01/03/05	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Projeto Social e Desenvolvimento Regional (em curso)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Social</li><li>• Oficina de Formação Profissional III</li><li>• Seminários /TCC</li></ul>
Vandercléia Joseph Della Barba	01/03/05	<b>Serviço Social</b>	Especialista em Projeto Social e Desenvolvimento Regional (em curso)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pesquisa em Serviço Social</li><li>• Processo de Trabalho e Constituição da Sociabilidade</li></ul>